



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2164/2013
DE 21 DE AGOSTO DE 2013

**AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO
CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL DE CAMPO
PROMOVIDO PELA AMUNOR.**

**BENHUR FRANCISCO VANZ – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a participação do Município de São José do
Ouro no CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL DE CAMPO promovido pela
AMUNOR.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de despesas com o pagamento
de inscrição, para a equipe que representará o Município no evento esportivo no valor de
R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como a realização de despesas com o transporte da
equipe para os jogos programados.

Art. 3º. As despesas geradas serão suportadas por dotações
orçamentárias constantes da LOA do presente exercício.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE AGOSTO DE 2013


Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE AGOSTO DE 2013


Douglas Ribeiro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”